Manual de Padronização dos Processos de Investimentos

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARATUBA- GUARAPREV

Sumário

Apresentação 3
Objetivo Geral 3
Objetivo Específico 3
PROCESSOS 3
Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras 3
Processo de Elaboração e Aprovação da Política de Investimento 4
Processo de Autorização para Aplicação e Resgate 6
Processo Decisório de Aplicação e Resgate de Recursos 8
CONDIÇÕES GERAIS DE PROCESSO DE INVESTIMENTO 10
CONSIDERAÇÕES FINAIS 13
13

Manual de Padronização dos Processos de Investimentos
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARATUBA- GUARAPREV

Apresentação

Este Manual destina-se ao uso institucional do Regime Próprio de Previdência Social de Guaratuba- GUARAPREV, e tem como finalidade o aperfeiçoamento e a padronização dos processos de trabalho e dos mecanismos de controle. Busca-se uniformizar os procedimentos executados nos diversos setores da Autarquia, estabelecendo diretrizes que orientem a atuação administrativa, fortaleçam o cumprimento das atribuições institucionais e sirvam como referência permanente para a condução das atividades. Nesse contexto, o Manual contribui para o fortalecimento do controle interno, promovendo maior eficiência, segurança operacional e transparência na gestão.

O presente documento não se propõe a esgotar a matéria, mas a servir como instrumento inicial para a aplicação prática dos processos e para o desenvolvimento contínuo de melhorias, fundamentadas em análises críticas e contribuições da equipe. Para manter sua efetividade, o Manual deverá ser periodicamente revisado e atualizado, de modo a acompanhar a evolução das rotinas institucionais, das práticas de auditoria e fiscalização, bem como das normas e procedimentos da administração pública municipal

Objetivo Geral

Este Manual tem por finalidade proporcionar clareza e compreensão acerca das informações essenciais à execução das atividades relacionadas ao processo de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social de Guaratuba- GUARAPREV. Seu propósito é orientar a condução dessas atividades, estabelecendo diretrizes para a padronização, a análise e a aprovação das alocações e realocações de recursos, bem como detalhando os procedimentos internos que sustentam esse processo.

Busca-se assegurar que as decisões de investimento sejam tomadas de forma técnica, consistente e alinhada às normas e diretrizes institucionais, promovendo eficiência, segurança e conformidade na gestão dos recursos previdenciários.

Objetivo Específico

Estabelecer diretrizes objetivas para o credenciamento das instituições financeiras responsáveis pela gestão dos fundos nos quais o Regime Próprio de Previdência Social de Guaratuba- GUARAPREV, aplica seus recursos, bem como define orientações para a elaboração e a aprovação das estratégias de investimento a serem adotadas.

Busca-se assegurar que as decisões sejam fundamentadas em critérios técnicos, alinhadas aos objetivos do RPPS e orientadas à preservação da segurança, da conformidade normativa e da adequada rentabilidade dos recursos previdenciários.

PROCESSOS

Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras

O processo de credenciamento de instituições financeiras tem como objetivo assegurar que apenas instituições que atendam aos requisitos técnicos, regulatórios e operacionais estejam aptas a operar com os recursos do Regime Próprio de Previdência Social de Guaratuba- GUARAPREV.

O procedimento inicia-se com a disponibilização da Política de Investimentos vigente às instituições interessadas, garantindo transparência quanto às diretrizes e limites que orientam a gestão dos recursos previdenciários.

Na sequência, o Regime Próprio de Previdência Social de Guaratuba- GUARAPREV, por meio do Comitê de Investimentos e com apoio da consultoria especializada, realiza a avaliação técnica das instituições interessadas. Essa análise considera critérios regulatórios, operacionais e de governança previstos na legislação aplicável.

Concluída a análise, o credenciamento é formalmente deliberado pelo Comitê de Investimentos e submetido ao Conselho Deliberativo para aprovação. Essa etapa reforça o controle institucional e a segregação de responsabilidades.

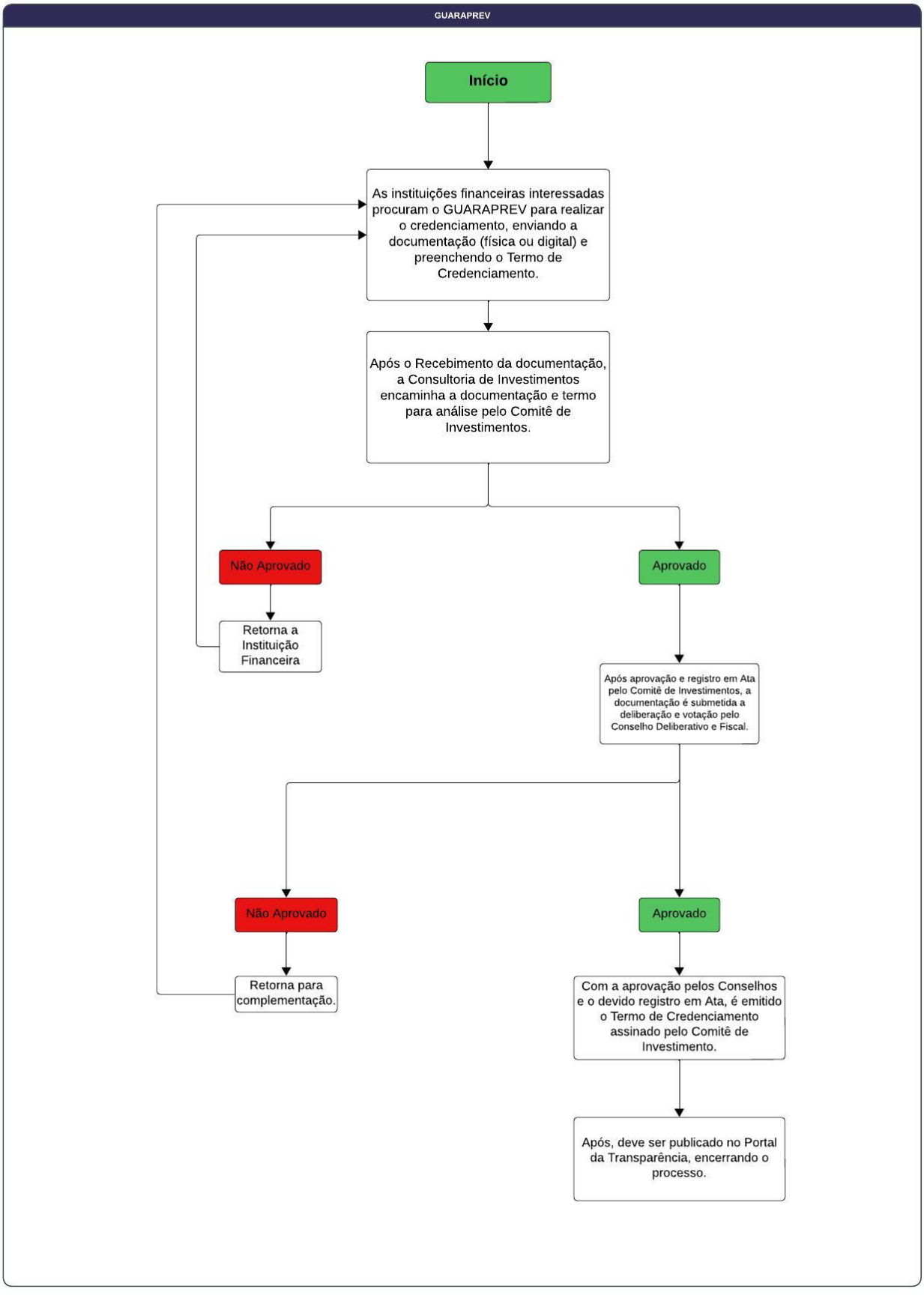
Após a aprovação, a instituição é formalmente comunicada da decisão, assim como o gestor dos recursos, ficando autorizada a operar fundos administrados ou geridos por ela, conforme as diretrizes do Regime Próprio de Previdência Social de Guaratuba- GUARAPREV. O processo é encerrado com o registro interno da decisão.

Esse fluxo assegura conformidade, diligência técnica e governança na seleção das instituições financeiras.

Mapeamento do Processo de Credenciamento de Instituições Financeiras

GUARAPREV- Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Guaratuba

DAFI 01_01
EMISSÃO 2026.02
VERSÃO 001.2026



Processo de Elaboração e Aprovação da Política de Investimento

O processo de elaboração e aprovação da Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social de Guaratuba- GUARAPREV tem por finalidade assegurar que a estratégia de aplicação dos recursos previdenciários esteja alinhada à meta atuarial, à regulamentação vigente e às boas práticas de governança.

O procedimento inicia-se com a avaliação, pelo Comitê de Investimentos, da execução da Política de Investimentos vigente, realizada em reunião ordinária com a participação da consultoria de valores mobiliários. Nessa etapa são analisados o desempenho da carteira, a aderência às diretrizes estabelecidas e a efetividade das estratégias adotadas.

Com base nessa avaliação e na estratégia necessária para o alcance da meta atuarial, é conduzido estudo técnico destinado à definição dos limites de alocação por segmento e categoria de ativos, observando-se rigorosamente as normas aplicáveis ao RPPS. Esse estudo fornece os parâmetros que nortearão a proposta para o exercício seguinte.

Após a deliberação do Comitê de Investimentos, é elaborada a minuta da Política de Investimentos, contemplando o acompanhamento da política vigente, a meta de rentabilidade, o resumo analítico da carteira e as estratégias de alocação e investimento. A minuta é submetida novamente ao Comitê para validação formal.

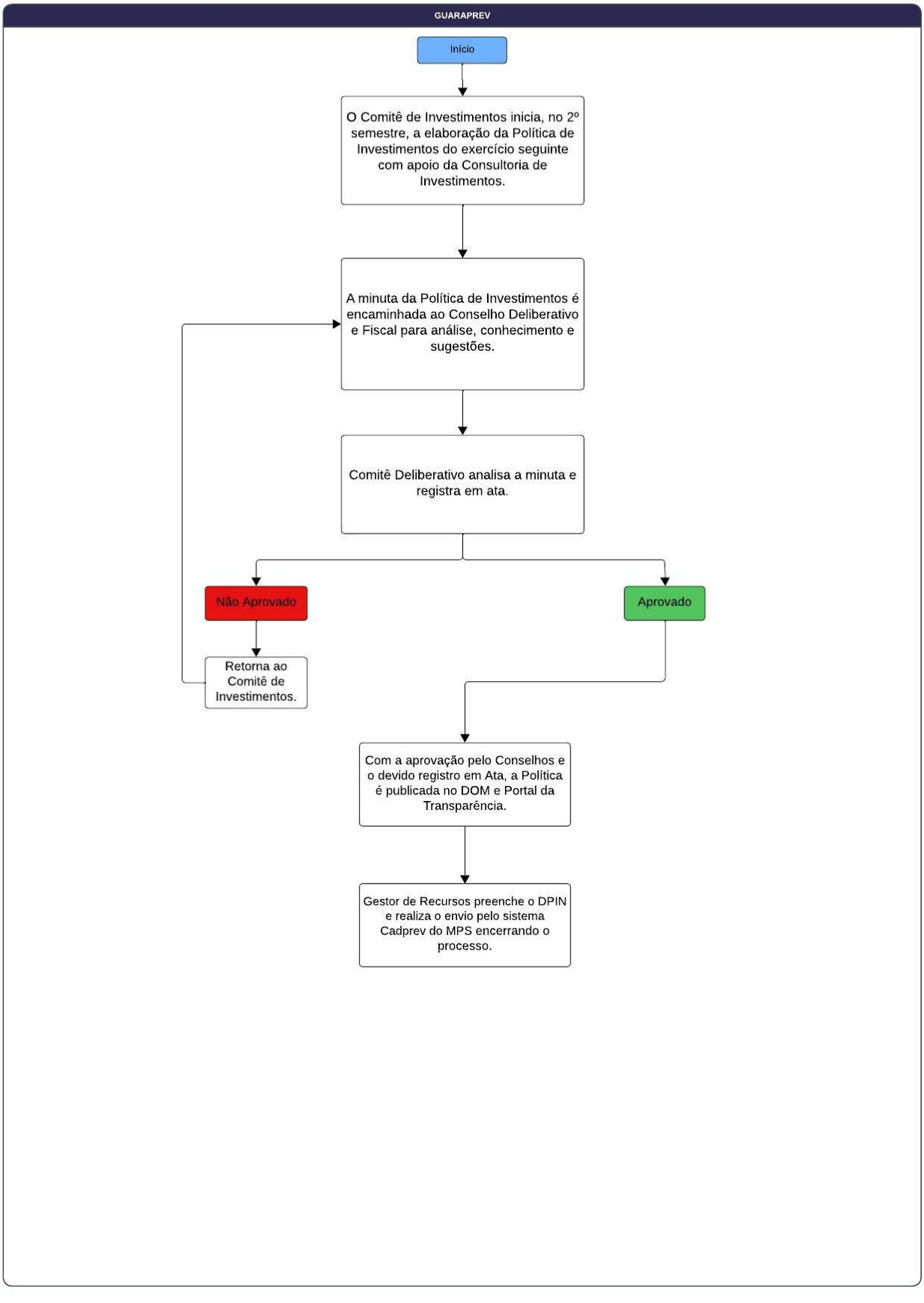
Uma vez aprovada, a proposta é encaminhada ao Conselho do Regime Próprio de Previdência Social de Guaratuba- GUARAPREV para apreciação e deliberação. Após a aprovação pelo Conselho, o gestor dos recursos realiza o preenchimento da DPIN e seu envio por meio do sistema CADPREV à Secretaria Especial de Previdência, concluindo o processo formal.

Esse fluxo garante rastreabilidade, transparência e conformidade normativa, conforme o mapeamento institucional do processo.

Mapeamento do Processo de Elaboração da Politica de Investimentos

GUARAPREV- Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Guaratuba

DAFI 02_01
EMISSÃO 2026.02
VERSÃO 001.2026



Processo de Autorização para Aplicação e Resgate

O processo de Autorização para Aplicação e Resgate — APR — tem por finalidade garantir que toda movimentação financeira da carteira do Regime Próprio de Previdência Social de Guaratuba-GUARAPREV seja precedida de análise técnica, deliberação institucional e registro formal.

O processo tem início com a análise, pelo Comitê de Investimentos, de propostas de alocação ou realocação de recursos, fundamentadas em estudo técnico e registradas em ata. A proposta é encaminhada ao Conselho Deliberativo, que delibera formalmente sobre a movimentação.

Aprovada a decisão, o Presidente do Regime Próprio de Previdência Social de Guaratuba-GUARAPREV autoriza a operação junto à instituição financeira, formalizando-a por meio físico, digital ou via sistema próprio da instituição. O gestor dos recursos executa o encaminhamento das instruções necessárias para a efetivação da movimentação.

Em complemento, o gestor dos recursos e a Presidência mantêm controle mensal das operações realizadas, encaminhando os registros à consultoria de investimentos para acompanhamento técnico.

Na etapa final, o gestor dos recursos preenche a APR na plataforma da consultoria, disponibilizando-a para assinatura digital das autoridades responsáveis. Os registros são posteriormente reportados no sistema CADPREV por meio do DAIR, garantindo publicidade e rastreabilidade das movimentações.

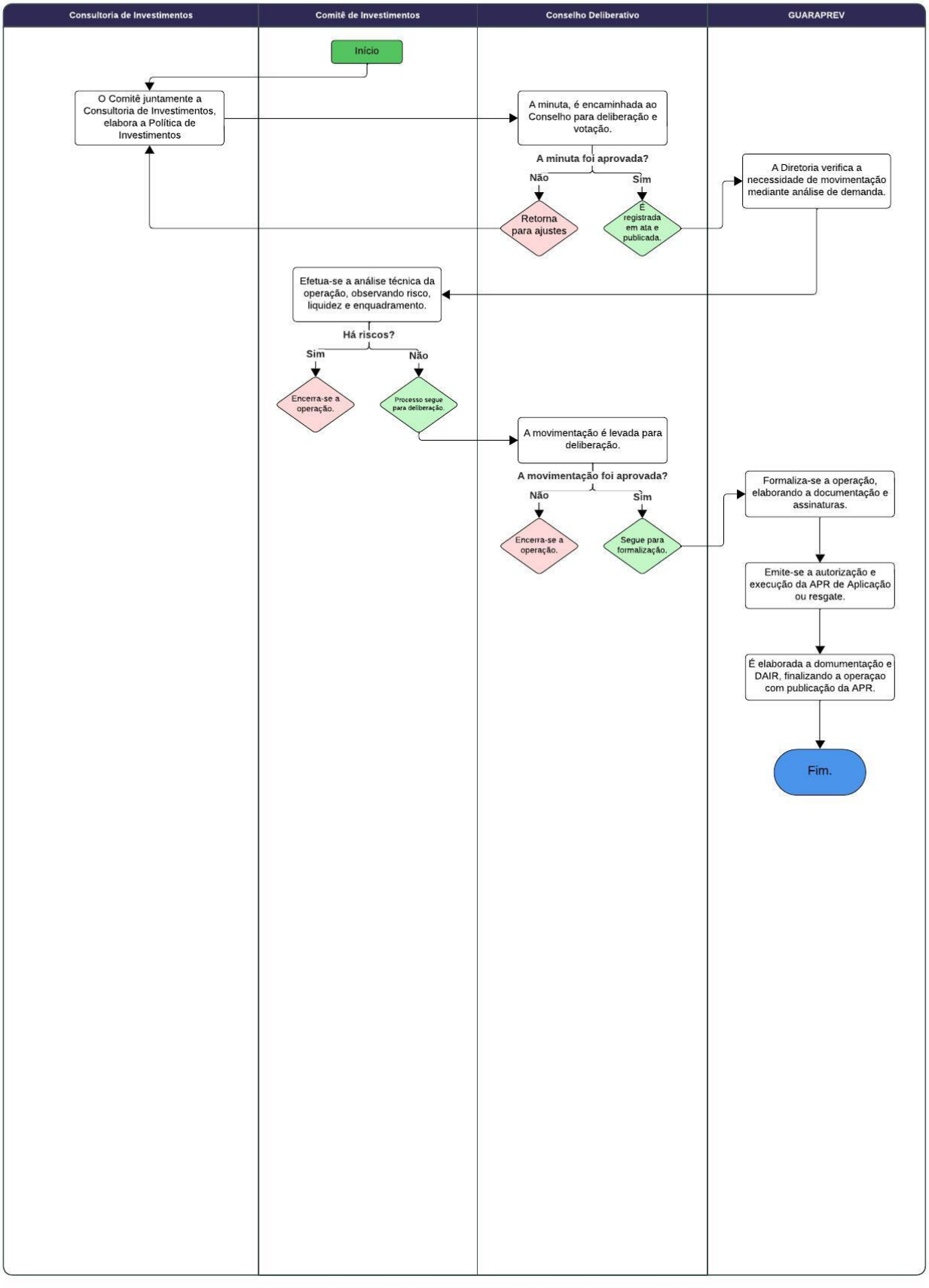
Esse fluxo assegura governança, formalização dos atos, controle operacional e transparência das aplicações e resgates realizados.

GUARAPREV

Mapeamento do Processo de Autorização de Aplicação e Resgate- APR

GUARAPREV- Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Guaratuba

APR_01
EMISSÃO 2026.04
VERSÃO 001.2026



Processo Decisório de Aplicação e Resgate de Recursos

O processo decisório de aplicação e resgate de recursos do Regime Próprio de Previdência Social de Guaratuba- GUARAPREV tem por finalidade assegurar que toda movimentação da carteira de investimentos esteja devidamente fundamentada em diretrizes estratégicas previamente estabelecidas, garantindo que as decisões sejam tomadas de forma técnica, estruturada e em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas de governança.

Esse processo consiste, inicialmente, nas etapas de elaboração e aprovação da Política de Investimentos, instrumento que define os limites, diretrizes e estratégias de alocação dos recursos previdenciários. A elaboração da Política é realizada pelo Comitê de Investimentos em conjunto com a consultoria especializada, considerando o cenário econômico, a meta atuarial e o perfil da carteira. A minuta elaborada é submetida ao Conselho Deliberativo, responsável por sua apreciação e deliberação. Caso não seja aprovada, a proposta retorna para ajustes, reiniciando o fluxo até sua validação final. Uma vez aprovada, a Política é formalizada por meio de registro em ata e passa a constituir o referencial obrigatório para todas as decisões de investimento.

A partir da Política de Investimentos vigente, a Diretoria Executiva, em conjunto com o gestor dos recursos e o Comitê de Investimentos, passa a identificar a necessidade de movimentação da carteira, seja para aplicação ou resgate de recursos, considerando demandas operacionais, aportes financeiros, reenquadramento da carteira ou alterações no cenário econômico.

Identificada a necessidade, a proposta de movimentação é submetida à análise técnica, na qual são avaliados aspectos como risco, liquidez e enquadramento da operação em relação às diretrizes da Política de Investimentos e à legislação aplicável. Caso sejam identificados riscos incompatíveis ou descumprimento das normas, a operação é interrompida nesta etapa, não sendo levada adiante.

Estando a operação devidamente enquadrada, o processo segue para deliberação institucional, na qual a proposta é submetida à apreciação das instâncias competentes. Caso a movimentação não seja aprovada, o processo é encerrado. Em caso de aprovação, a operação segue para a etapa de formalização.

A formalização da operação consiste na elaboração da documentação necessária, incluindo a Autorização para Aplicação e Resgate — APR — devidamente assinada pelos responsáveis, garantindo a validação formal da decisão e o atendimento aos requisitos de controle interno e segregação de funções.

Após a formalização, a operação é executada junto à instituição financeira credenciada, cabendo ao gestor dos recursos o encaminhamento das instruções e o acompanhamento da efetivação da transação.

Na etapa final, são realizados os registros da operação, com a elaboração da documentação correspondente e o envio das informações ao sistema CADPREV, por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos — DAIR — assegurando a publicidade, a transparência e a rastreabilidade dos atos praticados.

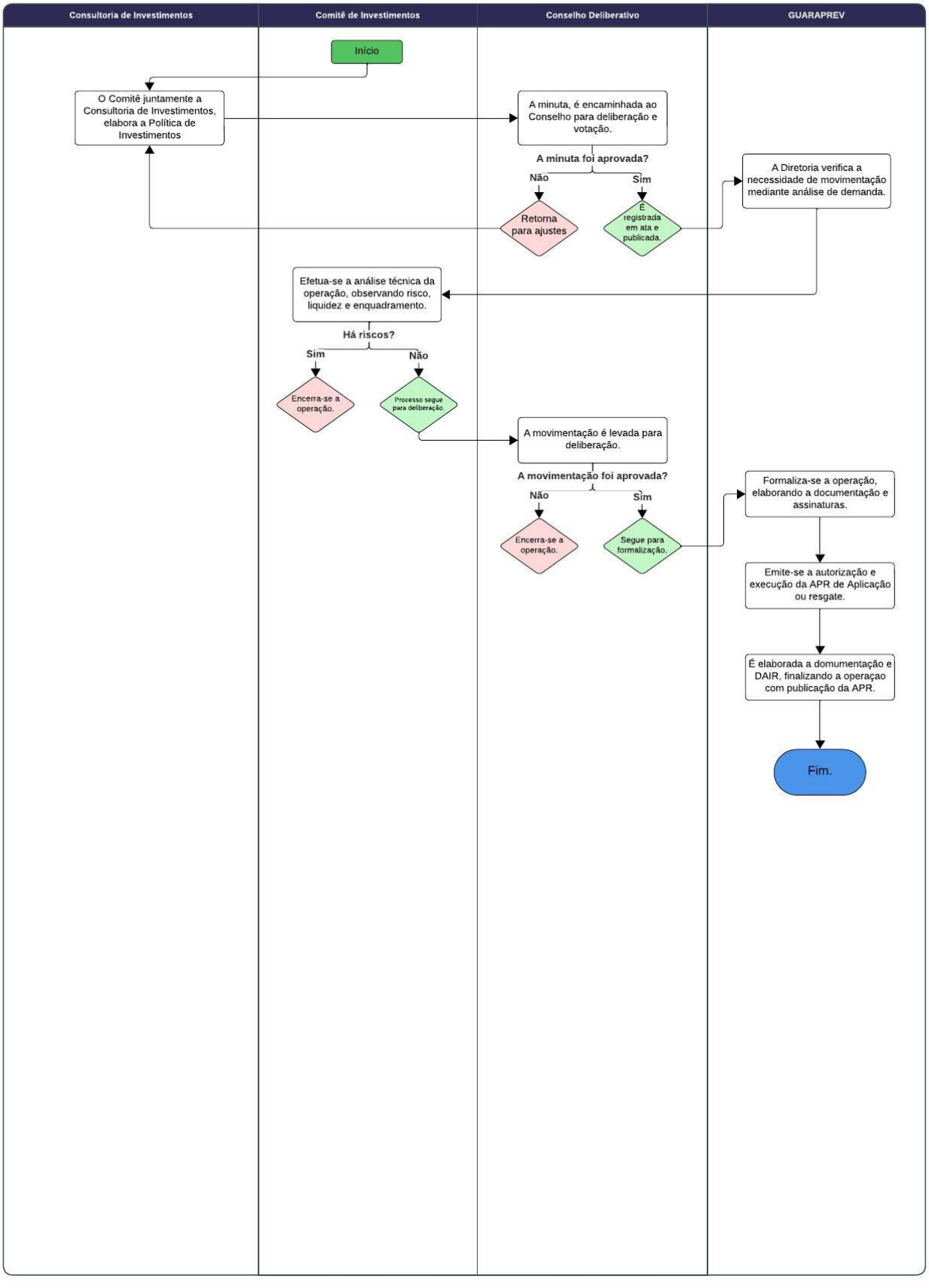
Esse fluxo integra a definição estratégica, a análise técnica, a deliberação institucional e a execução operacional das movimentações financeiras, assegurando que todas as aplicações e resgates realizados pelo GUARAPREV estejam devidamente fundamentados, formalizados e em conformidade com as normas aplicáveis, fortalecendo os mecanismos de governança, controle e transparência da gestão dos recursos previdenciários.

GUARAPREV

Mapeamento do Processo de Autorização de Aplicação e Resgate- APR

GUARAPREV- Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Guaratuba

APR_01
EMISSÃO 2026.04
VERSÃO 001.2026



CONDIÇÕES GERAIS DE PROCESSO DE INVESTIMENTO

Todos os atos relacionados aos processos de investimentos devem ser formalmente registrados, assegurando rastreabilidade, transparência e controle das etapas executadas. Cada setor é responsável pelo encaminhamento da documentação e das informações pertinentes por meio do sistema oficial, cabendo ao setor destinatário registrar o recebimento, inserir a síntese de seu despacho e promover o envio ao setor competente subsequente.

A conclusão do processo deve permanecer acessível às partes interessadas, garantindo a publicidade dos atos administrativos. Sempre que houver solicitação de informações por parte de servidor ou interessado, o registro da ciência deverá ser efetuado diretamente no sistema, conforme a natureza do procedimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os manuais aqui descritos estão sujeitos a revisões e ajustes conforme as necessidades da administração e a evolução das rotinas institucionais. Devem ser utilizados como instrumentos orientadores da execução dos trabalhos, não se constituindo como fonte exclusiva de consulta. É essencial que todos os servidores envolvidos observem, de forma contínua, a legislação e as normas aplicáveis a cada procedimento.

Adicionalmente, é indispensável o atendimento às normativas específicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, considerando-se suas jurisprudências, portarias, instruções, prejulgados e demais decisões, bem como as orientações emanadas de outros órgãos competentes, assegurando conformidade e regularidade na condução dos atos administrativos.